

PORTARIA PRES CRCSC N.º 071, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

Institui a Comissão de Prestações de contas Eleitorais.

(Alterada pelas Portarias PRES CRCSC n.º 082/2024 e n.º 110/2025)

A PRESIDENTE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Prestações de contas Eleitorais.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes integrantes:

INTEGRANTES		
Laura Cristina Freitas Gehrke	SC-023944/O	Coordenadora
Denise Goulart Schlickmann	SC-019082/O	Coordenadora Adjunta
Marcos Alexandre Emilio	SC-022714/O	Membro Interno
Fabiano Bittencourt	SC-023292/O	Membro Externo
Juliane Vieira de Souza	SC-023878/O	Membro Externo
Jaison Danilo Alves	SC-037657/O	Membro Externo
Cláudio da Silva Petronilho	Matrícula nº 108	Empregado Titular
Carlos Vinicius Gonçalves	Matrícula nº 290	Empregado Titular
Carla Cristina Kretzer	Matrícula nº 356	Empregado Suplente

(Composição alterada pelas Portarias PRES CRCSC n.º 082/2024 e n.º 110/2025)

Art. 3º Compete à Comissão:

I - Promover a aproximação do CRCSC com os contadores que atuam na área eleitoral;

II - Realizar palestras aos profissionais de contabilidade responsáveis pela escrituração contábil dos partidos políticos e pela prestação de contas de campanha eleitoral;

III - Promover a aproximação com os órgãos e entidades envolvidos no processo eleitoral, como Ordem dos Advogados do Brasil e Tribunal Regional Eleitoral;

Art. 4º A comissão obedecerá às diretrizes gerais de criação e funcionamento dos Comitês, Comissões e Grupos de Trabalho Técnico do CRCSC instituída pela Resolução CRCSC n.º 433/2019 e suas alterações.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e seu prazo de vigência é até 31 de dezembro de 2025, podendo ser interrompida ou revogada a qualquer tempo, pela Presidente do CRCSC, conforme conveniência administrativa.

CONTADORA MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS

Presidente